

**LEI Nº 3.891 DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**Autoriza o Executivo a abrir crédito suplementar, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.157/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) destinado a suprir dotações como segue:

- 020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
**(028)**3.3.90.36.00-01.110.000 – Ots Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 10.000,00
- 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria  
**(067)** - 4.4.90.52.00-01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
- 020600 SECRETARIA SERVIÇOS PUBLICOS**  
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos  
**(074)** – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Ots. Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 10.000,00
- 020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**  
12.361.0002.2022.0000 – Manutenção Serviços Gerais de Ensino  
**(099)** - 3.1.90.16.00-01.220.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00
- 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos  
**(122)** – 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00
- 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social  
**(180)** - 3.1.90.11.00 – 01.510.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 70.000,00
- 022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**  
15.451.0180.2119.0000 – Const. de Praças Parques e Jardins  
**(300)** 4.4.90.51.00- 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de anulações das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

<b>020100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
<b>(026)</b> - 3.3.90.14.00.-01.110.000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria	
<b>(065)</b> – 3.3.90.39.00-01.110.000 – Ots Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 20.000,00
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA SERVIÇOS PUBLICOS</b>
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos	
<b>(076)</b> – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 - Ots Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 10.000,00
<b>020800</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO</b>
12.361.0002.2022.0000 – Manutenção Serviços Gerais de Ensino	
<b>(097)</b> - 3.1.90.11.00-01.220.000 – Venc e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 20.000,00
<b>020801</b>	<b>SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção Ensino Fundamental	
<b>(119)</b> – 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 30.000,00
<b>021000</b>	<b>SECRETARIA DA CULTURA</b>
13.392.0170.1017.0000 – Construção de Teatro	
<b>(121)</b> - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
<b>022100</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS</b>
15.451.0180.1294.0000 – Reurbanização de Ruas e Avenidas	
<b>(299)</b> 4.4.90.51.00- 01.110.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 17.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração